



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

ATA PLENÁRIA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

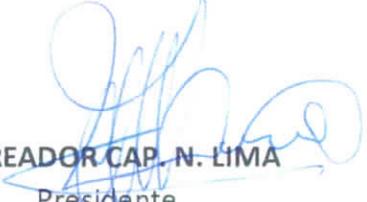
Ata da nonagésima oitava Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2022, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do **vereador N. Lima**, secretariado pelo **vereador Antônio Moraes**, presentes ainda os Vereadores: **Adailton Cruz, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Michelle Melo, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene**; foi declarada aberta a sessão. **A Ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade.** Constou do **EXPEDIENTE DO DIA**: OFÍCIO Nº 1.248/2022/EMURB. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Vereador Célio Gadelha** assomou a tribuna. Registrou agenda na SEINFRA a fim de tratar das demandas apresentadas pelos moradores e produtores rurais do Belo Jardim, que, segundo o parlamentar, anseiam por investimentos na melhoria das condições de escoamento das mercadorias. Em questão de ordem, **Vereador Adailton Cruz** solicitou a suspensão a sessão para apreciação de projetos em tramitação nas comissões da Casa. **Vereador Arnaldo Barros** assomou a tribuna e repercutiu notícia do portal Folha do Acre em esclarecimento sobre a autoria de emenda para a revitalização da rua do parlamentar, confirmando ser propositura do então dep. Federal Alan Rick. Encerrado do Pequeno Expediente. **SESSÃO SUSPensa. SESSÃO REABERTA.** Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. Em questão de ordem, **Vereadora Michelle Melo** solicitou o encaminhamento, ao Executivo, da ata da audiência pública que discutiu a terceirização do Aquiri Shopping. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Reivindicou, via indicação, a desobstrução de bueiro na Trav. Coral – Areal. Ademais, indicou a mesma resposta de demanda aos Ramais João Paulino e Mariano - Assentamento Moreno Maia. Por fim, em outra pauta, o parlamentar registrou agenda no SENAC e enalteceu as iniciativas de profissionalização engendradas pelo Sistema S de capacitação. **Vereador Ismael Machado** assomou a tribuna e explanou aos pares o projeto Cemitério Legal: ideia que visa à otimização dos dados, logística, organização e atualização do sistema e espaços dos jazigos. Em outra temática, o edil destacou o sucesso da audiência realizada no último dia 18, no Plenário da Câmara, que tratou de políticas de proteção à Criança e ao Adolescente; não obstante, o orador lamentou a ausência de representantes do Conselho Municipal de proteção dos direitos da Criança, bem como da SEME – Secretaria Municipal de Educação. Encerrado o Grande Expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA**. Registrada a presença dos edis: **Adailton Cruz, Antônio Moraes, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Michelle Melo, N. Lima, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene**. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar nº69/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que: altera a Lei Municipal nº 2.150, de 09 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 45 de 20 de abril de 2018; parecer da CCJRF e COFT pela aprovação unânime, com a emenda sugerida; votação; **aprovado por unanimidade, com a emenda sugerida, inclusive em redação final.** **Projeto de Resolução nº4/2022**, de autoria da vereadora Lene Petecão, que requer o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Nilda Dantas Pires. **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Decreto Legislativo nº56/2022**, de autoria do vereador Hildegard Pascoal, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Solivan Silva Menton; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

Decreto Legislativo nº57/2022, de autoria do vereador Hildegard Pascoal, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Jailton Sacramento Lima; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Decreto Legislativo nº58/2022**, de autoria do vereador Hildegard Pascoal, que requer o título de Cidadã rio-branquense à senhora: Marly Santos Sacramento; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** Encerrada a Ordem do Dia. Em questão de ordem, vereador Hildegard Pascoal requereu Moção de Pesar aos amigos e familiares de Maria Nazaré de Lima. Não houve inscritos na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às **10h29**. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e por mim, Secretário:


VEREADOR CAP. N. LIMA
Presidente


VEREADOR ANTONIO MORAIS
Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº19/2022

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à
senhora Nilda Dantas Pires.

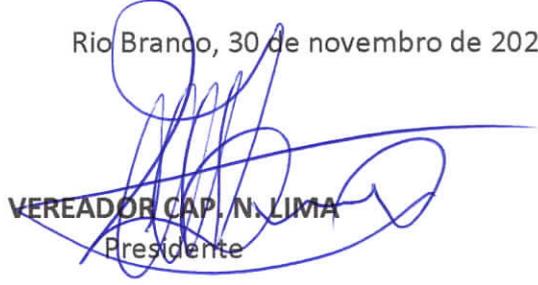
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Nilda Dantas
Pires.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de novembro de 2022.


VEREADOR CAP. N. LIMA
Presidente


VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

Publicado no DOE/AC

Nº 13.441 Pág. 56

Em: 29/12/2022

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO:

PORTARIA Nº 620/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Exonerar do Cargo em Comissão de Diretora Financeira (CC-06), a senhora Samara de Queiroz Gomes, a contar de 31 de dezembro do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 23 de dezembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente

PORTARIA Nº 627/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Revogar a partir de 31 de dezembro do ano em curso a Portaria nº 344/2022, que designou o Procurador Renan Braga e Braga para responder pela Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Rio Branco.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 28 de dezembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 19/2022

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Nilda Dantas Pires. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Nilda Dantas Pires.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de novembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA

Presidente

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS

1º Secretário



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 20/2022

Aprova o Relatório Final e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 13/2021 destinada a investigar o Setor de Transporte Público de Rio Branco.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução: Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final, anexo a este projeto de Resolução, e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução nº 13/2021.

Art. 2º O Relatório, de que trata o art. 1º, deverá ser encaminhado ao Ministério Público do Acre -MP/AC, ao Ministério Público do Trabalho e ao Executivo Municipal para as providências cabíveis, tão logo este Projeto de Resolução seja aprovado pelo Plenário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 21 de dezembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA

Presidente

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS

1º Secretário

ATA PLENÁRIA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ata da centésima quarta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de 2022, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador N. Lima, secretariado pelo vereador Antônio Moraes, presentes ainda os Vereadores: Adailton Cruz, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Michelle Melo, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A Ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constarão do EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIOS N.ºs. 1.376, 1.377 e 1.379/2022/GABPRE/ASSESJUR. Aberta a TRIBUNA POPU-

LAR, esta, de autoria da vereadora Michelle Melo, a fim da discussão do Projeto de Lei que prevê a reserva de 5% das vagas de emprego na administração, via parceria público-privado, aos reeducandos do regime semiaberto. Dr. Tales Fonseca Tranin – Promotor Titular da 4ª Promotoria Criminal – Ministério Público do Acre – MP/AC, assomou a tribuna e teceu discurso em defesa da oportunidade aos reeducandos do sistema prisional. Vereadora Michelle Melo, da bancada da Mesa, enalteceu o trabalho do Promotor à frente da causa e solicitou do mesmo, dados do perfil social-trabalhista dos reeducandos monitorados com tornozeleira eletrônica. Vereadora Lene Petecão, por sua vez, parabenizou o MP, na pessoa do convidado e reiterou seu apoio à causa em questão. Vereador Ismael Machado em seu posicionamento, indagou o promotor presente quanto à legalidade do Projeto em discussão. Em resposta, o Dr. Tales afirmou desconhecer óbice jurídico e colocou o Ministério Público como parceiro nas questões legais. Vereador Arnaldo Barros em sua fala, parabenizou os personagens envolvidos com a pauta e lamentou a falta de oportunidade aos apenados em regressão. Vereador N. Lima apresentou relato pessoal de concessão de oportunidade aos integrantes do sistema prisional e também corroborou com a temática debatida. Por fim, já nas considerações finais, a vereadora Michelle Melo solicitou do promotor Tales deferência aos parlamentares quando na mídia local a fim de tratar do referido projeto. Notas taquigráficas e registro fotográfico. Encerrada a Tribuna Popular. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna. Reiterou sugestão ao Executivo para reforço da segurança ostensiva no Centro da cidade, haja vista a proximidade das festividades de final de ano. Ademais, agradeceu à equipe de obras da prefeitura pela resposta à indicação pretérita. Encerrado o Pequeno Expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Ismael Machado assomou a tribuna. Destacou presença em agendas de fomento ao esporte e Lazer na capital. Projeto apresentação de proposição ao Executivo visando o financiamento de eventos esportivos. Já em outra temática, o parlamentar registrou presença em protesto contra a transferência do Centro POP – Centro de Referência para Pessoas em Situação de Rua, à área residencial de Rio Branco. Em apertes: vereadora Lene Petecão e os edis: Arnaldo Barros e Francisco Piaba. Por fim, o parlamentar parabenizou o Executivo por duas ações recentes: decisão pela concessão de abono pecuniário aos servidores públicos e a ornamentação natalina no Centro da capital. Em questão de ordem, vereador Adailton Cruz solicitou a suspensão da sessão após o término do grande expediente. Vereador Joaquim Florêncio assomou a tribuna e apresentou relato de agradecimento e de prestação de contas de seu mandato no ano de 2022. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna. Apresentou anteprojeto de lei que indica a isenção do IPTU, referente ao ano de 2023, para as 607 (seiscentas e sete) ruas judicializadas no Programa Ruas do Povo. Por fim, prestou contas de seu mandato ao final da presente sessão legislativa e externou agradecimentos aos familiares e base correligionária. Vereadora Michelle Melo assomou a tribuna. Apresentou Projeto de Lei que visa regulamentar a contratação de reeducandos, em cumprimento de pena em regime semiaberto, por empresas privadas que mantenham contratos de prestação de serviços com os órgãos da administração pública municipal direta e indireta de Rio Branco, obedecendo a cota de 5% das vagas. Ademais, em iminente diplomação como deputada estadual eleita, a parlamentar teceu discurso de gratidão aos seus pares, apoiadores e servidores pela parceria enquanto vereadora pelo município de Rio Branco. Vereador N. Lima assomou a tribuna. Tratou de manifesto dos moradores da Cohab do Bosque contrários à realocação do Centro POP para aquela região. Atinente a tanto, o parlamentar projetou o encaminhamento de abaixo-assinado emitido pelos populares ao MP. Já em outra frente, o edil, ao exibir matéria jornalística de aliciamento de menores, em um contexto de dependência química, teceu críticas ao poder público pela falta de políticas voltadas aos usuários e familiares dos mesmos. Por fim, cumprimentou os vereadores do parlamento mirim: Adailton Cruz, Emerson Jarude e Michelle Melo às vésperas da diplomação dos mesmos na ALEAC. Encerrado o Grande Expediente. SESSÃO SUSPensa. SESSÃO REABERTA. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Adailton Cruz, Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Michelle Melo, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida a pauta de matérias: Projeto de Lei Complementar nº 74/2022, de autoria do Executivo Municipal, que: dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, e dá outras providências; parecer da CCJRF pela aprovação da matéria. Discussão. Votação. Aprovado por unanimidade, 14 votos, com as emendas sugeridas, inclusive em redação final. Projeto de Lei Complementar nº 78/2022, de autoria do Executivo Municipal, que: altera a Lei nº 1.794 de 30 de dezembro de 2009 institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Rio Branco, suas Autarquias e Fundações Públicas, transforma empregos em cargos públicos, e submete os contratos temporários ao regime administrativo e dá outras providências;



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2022

AUTOR: Vereadora Lene Petecão

ASSUNTO: Concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Nilda Dantas Pires.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 20 de dezembro de 2022.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa